



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 1511 / 2025

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, que seja solicitada à Secretaria Competente, a implantação de pontos de recarga para veículos elétricos em áreas estratégicas do município, visando o incentivo ao uso de energia limpa, a modernização urbana e o alinhamento com as políticas de sustentabilidade da gestão municipal.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a crescente demanda por soluções de mobilidade sustentável em nosso município. Observa-se um aumento constante no número de veículos elétricos em circulação, impulsionado pela conscientização ambiental e pelos benefícios econômicos a longo prazo que essa tecnologia oferece.

A instalação de pontos de recarga em locais estratégicos, como estacionamentos públicos, centros comerciais, áreas de lazer e corredores de grande circulação, é fundamental para:

1. Incentivar o uso de energia limpa: Ao facilitar o acesso à recarga, incentivamos a substituição de veículos movidos a combustíveis fósseis por modelos elétricos, contribuindo para a redução da emissão de gases poluentes e para a melhoria da qualidade do ar em nosso município.

2. Promover a modernização urbana: A implantação de infraestrutura para veículos elétricos demonstra o compromisso da gestão municipal com a inovação e com a adoção de tecnologias que tornam a cidade mais inteligente e sustentável.

3. Atender às políticas de sustentabilidade: A iniciativa está alinhada com os compromissos assumidos pela gestão municipal em relação à sustentabilidade, como a redução da pegada de carbono e a promoção de práticas ambientalmente responsáveis.

4. Fomentar o desenvolvimento econômico: A instalação de pontos de recarga pode atrair investimentos para o setor de mobilidade elétrica, gerando empregos e renda para o município.

5. Melhorar a qualidade de vida: Ao reduzir a poluição sonora e do ar, o uso de veículos elétricos contribui para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Sala de Reuniões, 18 de Agosto de 2025

Ezio

Pimenta:0282

9530608

Digitally signed by

Ezio

Pimenta:0282953

0608

APROVADO

EM 18/08/25

PRESIDENTE